

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 56/2026 – PMA - GP**

*Dispõe sobre a Prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Ministério Público Federal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação da cessão da Servidora Teresa Cristina dos Santos Medeiros feita pelo Ministério Público Federal, conforme Ofício n.º 925/2026/SGP/SG, de 12 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação da referida cessão não implica em substituição de pessoal, tampouco ônus para o erário público municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** até 21 de junho de 2027 a cessão da Servidora Pública Municipal *TÉRESA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS*, matrícula n.º 10.382, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para continuar a exercer a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, com ônus a este ente cedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 17 de março de 2026.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**B7B7675A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2026. Edição 3753  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>